

Publicado no site da Prefeitura Municipal
28/04/2025
Secretaria Municipal de Comunicação

PORTARIA Nº 38, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO EDUCACIONAL (15%) DA SERVIDORA MARIA DE LOURDES CARNEIRO DA SILVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o processo nº 5467150-61.2022.8.09.0158

CONSIDERANDO a sentença proferida pelo juízo das fazendas públicas da comarca de Santo Antônio do Descoberto – GO, que julgou procedente a percepção da Gratificação de Incentivo Educacional no importe de 15% (quinze por cento);

CONSIDERANDO o ofício nº 275/2025-PGM/SAD, oriundo da Procuradoria Geral deste Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1367/2025, que confere a Secretária Municipal de Planejamento, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Gratificação de Incentivo Educacional no percentual de 15% (quinze por cento), sobre o valor do vencimento da servidora **MARIA DE LOURDES CARNEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2025.

JAIRO MARCELO DOS SANTOS ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento Interino

Decreto nº 146/2025